DECRETO Nº 3236/GP/2020
De 15 de Junho de 2020

"DECRETA BAIXA NO CADASTRO DE PERMISSIONÁRIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as Leis Municipais nº. 606/2012 e 677/2014;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado baixa no cadastro de permissionário, em nome do Sr. ÁLVARO VICENTIN, cadastrado na Prefeitura do Município de Vale do Anari através do Termo de Permissão **003/2002.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Anildo Alberton
Prefeito